VIEIRA, Ana Lúcia Menezes. **O sigilo da fonte de informação jornalística como limite à prova no processo penal**. Brasília: Gazeta Jurídica, 2015. 280 p. (Coleção Ada Pellegrini Grinover, v. 3). ---- *Localização: 343.14(81) / P777s* 

INTRODUÇÃO	1
1. O SIGILO DA FONTE NO CONTEXTO DA LIBERDADE DE INFORMAÇÃO	7
1.1. A dimensão democrática das "liberdades da comunicação"	7
1.2. Informação: liberdade ou direito?	13
1.3. A liberdade de informação jornalística	15
1.4. As vertentes da liberdade de informação: direito de informar e ser informado	21
O sigilo da fonte como instrumento da     liberdade de informação	24
1.6. Sigilo e segredo: diferenças conceituais	28
1.7. Segredo da fonte: um interesse social	30
Sigilo da fonte como direito humano fundamental      A garantia do sigilo da fonte de informação jornalística na	31
Constituição brasileira	36

Página 1

1.9.1 Evolução constitucional da liberdade	
de expressão e informação	37
1.9.2 A positivação do sigilo na Constituição de 1988	44
1.9.3 Status jurídico-normativo do sigilo: direito e garantia.	45
1.9.4 Sigilo e sua estrutura normativa de regra	50
2. SEGREDO PROFISSIONAL DO JORNALISTA NO DIREITO CONSTITUCIONAL ESTRANGEIRO:	
FONTES NORMATIVAS E JURISPRUDÊNCIA	55
2.1. Espanha	55
2.2. Segue: Portugal	58
2.3. Segue: Suécia	59
2.4. Segue: Alemanha	62
2.5. Segue: Itália	63
2.6. Segue: França	65
2.7. Segue: Inglaterra	67
2.8. Segue: Estados Unidos da América	69
2.9. Segue: Argentina	73
2.10 Consagração jurisprudencial do sigilo da fonte no Tribunal Europeu dos Direitos Humanos	75
2.11 O sigilo da fonte no sistema americano de direitos humanos	s 81
2.11.1 Decisões da Corte Interamericana sobre o direito à liberdade de informação	84
2.11.2 A interpretação do artigo 13 da Convenção American Tribunal da Costa Rica	
3. O JORNALISMO INVESTIGATIVO, BUSCA DA	
VERDADE E PROVA PENAL	91
3.1 O jornalismo investigativo	92
3.2 A verdade jornalística	98
3.3 Busca da verdade: acesso às fontes de informações	. 103
3.4 Fontes públicas	105

3.4.1 Segredo de Estado como limite – noções gerais	108
3.4.2 Segredo de Estado: excepcionalidade. Casos	
Ilustrativos relacionados a investigações criminais	115
3.5 O processo penal como fonte de informação jornalística	117
3.6 A investigação criminal e o segredo de justiça como limite de	
acesso à fonte jornalística	118
3.7 A responsabilidade do jornalista pela divulgação de	
informações sobre segredo de justiça	125
3.8 O investigador midiático e o processo penal: procedimento	
de busca das informações jornalísticas. Fontes ocultas. "Câmeras	120
escondidas". Interceptações telefônicas	129
3.9 Os meios de busca da verdade midiática e o	120
inquérito policial	138
4. A PROVA, A BUSCA DA VERDADE NO PROCESSO	
PENAL E O SEGREDO PROFISSIONAL	
COMO LIMITE	145
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária	
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova.	145 145
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova.	145
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157 159
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157 159
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157 159 163 165
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157 159 163 165 167
4.1 Garantia e eficiência processuais: a necessária relação com a prova	145 150 155 157 159 163 165 167 169

5. A RELAÇÃO DO SIGILO DA FONTE DE INFORMAÇÃO JORNALÍSTICA COM A PROVA PENAL	181
5.1 Jornalistas e demais profissionais: segredos distintos	181
5.2 Quem são os destinatários do sigilo da fonte?	184
5.3 O jornalista como testemunha no processo penal	186
5.4 O segredo do jornalista é segredo profissional para fins do artigo 207 do CPP?	187
5.5 Um método de aquisição do testemunho	190
5.6 A necessidade do sigilo para o exercício profissional	193
5.7 O consentimento da fonte de informação	195
5.8 Limite ao dever de testemunhar. O princípio	
do nemo tenetur	196
5.9 Jornalista: testemunha de "ouvir dizer"	197
<ul> <li>5.10 A busca e apreensão do material de trabalho e a interceptação telefônica do jornalista.</li> <li>6. SIGILO DA FONTE: UM LIMITE PROBATÓRIO</li> </ul>	201
(IN) SUPERÁVEL?	207
6.1 A regulamentação do segredo jornalístico no Código de Processo Penal Italiano	208
6.2 O incidente de quebra de escusa de depoimento jornalístico	
no Código de Processo Penal Português	211
6.3 O testemunho do jornalista nos processos de crimes contra a	
humanidade	215
6.3.1 As fontes das notícias sobre a guerra	218
6.3.2 Por uma regulamentação internacional do segredo da fonte	219
6.4 A questão do sigilo da fonte na internet	222
6.5 O sigilo da fonte como regra de direito fundamental:	
consequências da opção do constituinte brasileiro	225
6.5.1 Revelar ou não a fonte: um dever ético?	226

6.5.2 A impossibilidade de aplicação do princípio da proporcionalidade	227
6.5.3 A jurisprudência brasileira	231
6.5.4 Responsabilização penal e civil do jornalista pelos abusos na informação	234
CONCLUSÃO	237
REFERÊNCIAS	243